ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Segunda - feira - Recife, 15 de Abril de 2013 - DGP nº A 1.0.00.069

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 16 (Terça - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Ajuda de Custo - Concessão

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu Ajuda de Custo, em virtude de sua movimentação discriminado na tabela abaixo:

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome	
MAJ PM	930073-2	4º BPM	5608066-4/220313	AMINTAS E. P. JÚNIOR	3ºBPM/4º BPM

Despacho do Diretor : DEFERIDO: Com fundamento qno Art. 42, I, "a" do Art. 43, da Lei 10.426, de 27 de abril de 1990, quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido no Anexo IV-F da Lei Complementar nº 32, de 27 de abril de 2001, respeitando-se o respectivo posto ou graduação, caso ainda não tenha recebido o que pleiteia. (Nota nº 185/2013/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Ajuda de Custo - Indeferido

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado da OME para o CEMET-I, a fim de frequentar o Curso de Formação de Sargentos/2012 com aproveitamento, discriminado na tabela abaixo.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3º SGT PM	103044-2	3º BPM	5607547-7/190513	WASHINGTON N. DE SIQUEIRA

Despacho do Diretor : INDEFERIDO: por contrariar o Art. 42, da Lei 10.426, de 27/04/90, de acordo com o parecer nº 185/2008 de 12/05/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.(Nota nº 210/2013/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requereu Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado do CEMET-I para OME, após concluir o Curso de Formação de Sargentos/2012 com aproveitamento, discriminado na tabela abaixo.

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome
3º SGT PM	103044-2	3º BPM	5607547-7/190513	WASHINGTON N. DE OLIVEIRA

Despacho do Diretor : INDEFERIDO: por contrariar o Art. 42, da Lei 10.426, de 27/04/90, de acordo com o parecer nº 185/2008 de 12/05/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.(Nota nº 211/2013/DGP-3)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Licença Especial - Concessão

Concedi, a contar de 10 de Abril de 2013, 06 (seis) meses de gozo da Licença Especial, referente ao 2º Decênio, ao Cb PM Mat. 31515-0/DGP - ROBERTO MATOS DE LUNA, RG nº 37893/PMPE, servindo atualmente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e devendo retornar as suas atividades em 10 de Outubro de 2013. (Nota nº 178/2013/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Recompensa -Dispensa - Elogio

Concedo, 08 (oito) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa, para gozo oportuno, aos servidores abaixo relacionados, pelos excelentes serviços prestados durante o ano de 2012, de acordo com a alínea "d", § 1º, art. 130, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e do § 1º, art. 68, da Lei nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco):

Posto/Grad.	Mat.	Nome
Ten Cel PM	1842-2	Israel de MOURA Farias Júnior
2º Ten RRPM	600065-7	Nelson DECA da Silva
2º Ten RRPM	605922-8	FRANKLIN de Souza Campos
2º Ten RRPM	6908-6	Marcos Antônio GOMES da Silva
1º Sgt PM	22757-9	ADEILDE José dos Santos
2º Sgt PM	22263-1	ANTONIA Barbosa da Silva Franco
2º Sgt PM	25236-0	José EDSON Gonçalves da Silva
2º Sgt PM	930862-8	Severino FERREIRA da Silva Filho
2º Sgt PM	22834-0	MARA de Fátima Barbosa
2º Sgt PM	28730-0	VALMIR ALVES da Silva
2º Sgt PM	103461-8	VALDIR Agostinho do Nascimento
3º Sgt PM	105566-6	Edivaldo MORAIS dos Santos
3º Sgt PM	103141-4	SILVIA Maria da Silva Gonçalves
3º Sgt PM	980261-4	CLEODON de França Hanken Júnior
3° Sgt RRPM	12252-1	Maurício VICTOR da Silva
Al CFS PM	22528-2	JACIARA do Carmo Silva Macedo
Al CFS PM	103429-4	Everaldo Gomes de ASSIS Júnior
Cb PM	22957-1	VALDENITA Maria de Oliveira Silva
Cb PM	23448-6	Antônio MAXIMIANO do Nascimento Filho

Cb PM	23568-7	VALTER Nascimento da Silva
Cb PM	27963-3	DAVISON Francisco da Silva
Cb PM	29258-3	RENILDO Oliveira da Silva
Cb PM	29249-4	Luiz José FELIPE
Sd PM	920092-4	NOADIAS José de Lima
Sd PM	930318-9	MARCELO Ferreira de Paula
Sd PM	950266-1	JUCIANA Mendes de Vasconcelos
Sd PM	980597-4	WILSON José Pereira da Silva
Sd PM	980823-0	Francisco Edivan RODRIGUES Monteiro
Sd PM	104489-3	LISLANE de Fátima da Silva
Sd PM	104510-5	Romildo Alves BERENGUER
Func. Civil	306-9	MÁRCIA Ferreira Gabriel
Func. Civil	331-0	MÀRCIA SOLANGE Batista Duarte
Func. Civil	341-7	ALDO Mendes da Silva
Func. Civil	346-8	Maria NELMA da Silva
Func. Civil	374-3	MARTA dos Santos Morais
Func. Civil	397-2	LIETE Rodrigues da Silva
Func. Civil	723-4	TEREZA CRISTINA da Silva Albuquerque
Func. Civil	846-0	VITÓRIA RÉGIA Pereira da Cruz
Func. Civil	934-2	NÉLBIA Rejane os Santos

(Nota nº 391/2013/DGP-4)

Concedo 8 (oito) dias de recompensa ao oficial Cap PM Mat 950739-6 Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão, e as praças 1º Sgt RRPM Mat 3840-7 Evanildo José Soares Pereira, o 2º Sgt PM Teodomiro Crispim de Lima Neto, o 2º Sgt RRPM Mat 605266-5 Severino de Melo Pimentel, a Funcionária Civil Mat 316-6 Edilene Gondim de Albuquerque Melo e a Funcionária Civil Mat 364-6 Célia Maria Teixeira pelos relevantes serviços prestados no Gabinete de Identificação da Corporação (GI) pelo empenho profissional e das atividades inerentes as melhoria dos processos gerenciais inerentes as atividades do GI. Destaca-se no trabalho desses profissionais o Projeto DGP EM AÇÃO: Compromisso e Solidariedade, que pode mobilizar doações de alimentos não perecíveis e água potável, totalizando 24 toneladas destinadas a cinco municípios do Sertão Pernambucano, e o Projeto de Humanização do Atendimento e Reforma do GI, que pode promover melhorias significativas no atendimento e na estrutura do Gabinete.(Nota nº 005/2013/GI)

1.1.0. Recompensa - Elogio

Louvo os Militares Estaduais e Servidores Públicos Civis lotados na DGP-4 (Seção de Inativos e Pensionistas): Ten Cel PM Matrícula nº 1842-2/Israel de MOURA Farias Júnior, 2º Ten RR/PM/GP matrícula nº 600065-7/Nelson DECA da Silva, 2º Ten RR/PM/GP matrícula nº 605922-8/FRANKLIN de Souza Campos, 2º Ten RR/PM/GP matrícula nº 6908-6/Marcos Antonio GOMES da Silva, 1º Sgt PM 22757-9/ADEILDE José dos Santos, 2º Sgt PM matrícula nº 22263-1/ANTÔNIA Barbosa da Silva Franco, 2º Sgt PM 25236-0/José EDSON Gonçalves da Silva, 2º Sgt PM matrícula nº 930862-8/Severino FERREIRA da Silva Filho, 2º Sgt PM matrícula nº 22834-0/MARA de Fátima Barbosa, 2º Sgt PM

matrícula nº 28730-0/VALMIR ALVES da Silva, 2º Sgt PM matrícula nº 103461-8/VALDIR Agostinho do Nascimento, 3º Sgt PM matrícula nº 980261-4/CLEODON de França Hanken Júnior, 3º Sgt PM matrícula nº 105566-6/Edivaldo MORAIS dos Santos, 3º Sgt PM matrícula nº 103141-4/SÍLVIA Maria da Silva Gonçalves, 3º Sgt RRPM/GP/Maurício VICTOR da Silva, Al. CFS PM matrícula nº 22528-2/JACIARA do Carmo Silva Macedo, Al. CFS PM matrícula nº 103429-4/Everaldo Gomes de ASSIS Júnior, Cb PM matrícula nº 22957-1/VALDENITA Maria de Oliveira Silva, Cb PM matrícula nº 23448-6/Antonio MAXIMIANO do Nascimento Filho, Cb PM matrícula nº 23568-7/VALTER Nascimento da Silva, Cb PM matrícula nº 27963-3/DAVISON Francisco da Silva, Cb PM matrícula nº 29258-3/RENILDO Oliveira da Silva, Cb PM matrícula nº 29249-4/Luiz José FELIPE, Sd PM matrícula nº 920092-4/NOADIAS José de Lima, Sd PM matrícula nº 930318-9/MARCELO Ferreira de Paula, Sd PM matrícula nº 950266-1/JUCIANA Mendes de Vasconcelos, Sd PM matrícula nº 980597-4/WILSON José Pereira da Silva,, Sd PM matrícula nº 980823-0/Francisco Edivan RODRIGUES Monteiro, Sd PM matrícula nº 104510-5/Romildo Alves BERENGUER, Sd PM matrícula nº 104489-3/LISLANE de Fátima da Silva, Servidora Pública matrícula nº 397-2/LIETE Rodrigues da Silva, Servidora Pública matrícula nº 723-4/TEREZA CRISTINA da Silva Albuquerque, Servidora Pública matrícula nº 374-3/MARTA dos Santos Moraes, Servidor Público matrícula nº 341-7/ALDO Mendes da Silva, Servidora Pública matrícula nº 346-8/Maria NELMA da Silva, Servidora Pública matrícula nº 306-9/MÁRCIA Ferreira GABRIEL, Servidora Pública matrícula nº 934-2/NÉLBIA Rejane dos Santos, Servidora Pública matrícula nº 331-0/MÁRCIA SOLANGE da Silva Duarte e Servidora Pública matrícula nº VITÓRIA RÉGIA Pereira da Cruz, pela maneira destacada que trabalharam durante o ano de 2012, com apoio, zelo, organização, empenho, competência e principalmente profissionalismo.

Militares Estaduais e Servidores Públicos Civis laboriosos, dedicados, com elevado senso de responsabilidade e imbuídos de um alto espírito de devoção a causa pública. É, pois, por um dever de reconhecimento e justiça que lhes consigno o presente elogio (INDIVIDUAL).(Nota nº 350/2013/DGP-4)

Louvo o Cap PM Mat 950739-6 Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão, o 1º Sgt RRPM Mat 3840-7 Evanildo José Soares Pereira, o 2º Sgt PM Teodomiro Crispim de Lima Neto, o 2º Sgt RRPM Mat 605266-5 Severino de Melo Pimentel, a Funcionária Civil Mat 316-6 Edilene Gondim de Albuquerque Melo e a Funcionária Civil Mat 364-6 Célia Maria Teixeira pelos relevantes serviços prestados no Gabinete de Identificação da Corporação (GI).

Policiais Militares e Funcionárias Civis dedicados ao trabalho e disposto a propor soluções de gestão, que promovam melhoria dos processos gerenciais inerentes as atividades do GI. Destaca-se no trabalho desses profissionais o Projeto DGP EM AÇÃO: Compromisso e Solidariedade, que pode mobilizar doações de alimentos não perecíveis e água potável, totalizando 24 toneladas destinadas a cinco municípios do Sertão Pernambucano, e o Projeto de Humanização do Atendimento e Reforma do GI, que pode promover melhorias significativas no atendimento e na estrutura do Gabinete.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento, que este Diretor lhes consigna o presente elogio. (Individual).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

2.1.0. De Oficial

2.1.1. Solução de Sindicância

Origem: Portaria nº 067/2012-Sind.-Sec./11ºBPM, de 17 de outubro de 2012;
Encarregado: MAJ QOPM Mat. 930028-7/11ºBPM – REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO;
Sindicado: Maj RRPM Mat. 7.655-4 – AURÉLIO MATIAS DE MELO;

Fato a apurar: Queixa feita pela Srª. Rose Mari Domingues Silva dos Prazeres de agressão, em desfavor do Sindicado.

1. Preliminarmente, destaco que o presente feito teve a observância do consagrado princípio da ampla defesa e do contraditório, disposto no Art. 5º, LV, da CF/88;

2. Consta dos autos que no dia 31 de maio de 2011, o Maj RRPM Mat. 7.655-4 – AURÉLIO MATIAS DE MELO (Sindicado) se encontrava na sua residência, situada na Rua Cônego Barata, nº 768, Bairro da Tamarineira, nesta Cidade do Recife-PE, e ao tentar sair da mesma, percebeu que havia um cadeado que não era o de costume no portão que dá acesso comum aos demais condôminos, desta feita tentou tirar o citado cadeado, nesse interim apareceu a Srª. Rosi Mari Domingues Silva dos Prazeres (Queixosa), e como já existiam desavenças anteriores, iniciou-se uma discussão que resultou em uma agressão por parte da Queixosa, ensejando por parte do Sindicado em prestar queixa na Delegacia de Polícia Civil de Casa Amarela.

3. Diante do apurado, o encarregado do feito concluiu pelo arquivamento, pois não vislumbrou indícios de crime comum, crime militar ou transgressão disciplinar, praticados pelo Maj RRPM Mat. 7.655-4 – AURÉLIO MATIAS DE MELO.

Isto posto, e por um dever de justiça, este Diretor de Gestão de Pessoas, resolve:

1. Concordar com o parecer do Oficial Sindicante,

2. Arquivar os presentes autos e solução nos assentamentos do Maj RRPM Mat. 7.655-4 – AURÉLIO MATIAS DE MELO, na DGP-7;

3. Remeter cópia do relatório e solução da Sindicância, ao Corregedor Geral da SDS e à 2ª Seção do EMG;

4. Remeter cópia da presente solução ao Comandante do 11ºBPM, para conhecimento e providências cabíveis;

5. Arquivar cópia desta Solução e do Relatório na DGP-8;

6. Publicar esta solução em Boletim Interno/DGP.

SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

"Com efeito, grandes causas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres." (Salmo 126.3)